



DECRETO Nº 03016/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.819,44 (um mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822- MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	98		100	1.819,44
TOTAL DE CRÉDITOS				1.819,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.04.122.0001.2.012- MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	106		100	1.819,44
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.819,44
TOTAL DE RECURSOS				1.819,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de janeiro de 2018.


SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL




Vilma Palma Silveira
Diretora de
Contabilidade e Orçamento